PROJETO DE LEI Nº 204, APROV. 13/09/2021

LEI Nº 3730, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

(De autoria do Vereador Lourival Pereira Heitor)

Atribui o nome de "Guerino Miotto" ao Chafariz localizado na Avenida José Queiroz, no Distrito de Sodrélia, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

PUBLICADO EM 18/09/2021

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - O Chafariz localizado na Avenida José Queiroz, no Distrito de Sodrélia, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se "Guerino Miotto".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de setembro de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município